

**GABINETE DA VEREADORA ALINE DAIANE ROSA DE SOUZA**

**INDICAÇÃO N° 045/2021**

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NA COMUNIDADE DO CAPITARI II.

AUTORA: VEREADORA ALINE DAIANE ROSA DE SOUZA

Senhor Presidente,

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 98 do Regimento Interno da casa, a presente indicação.

**JUSTIFICATIVA**

À Assembleia Geral das Nações Unidas, por meio da Resolução A/RES/64/292, declarou que a água limpa e segura e o saneamento básico são Direitos Humanos. Sendo assim, a água de qualidade e o saneamento básico passaram a ser um direito garantido por lei.

Em 28 de julho de 2010, o direito à água e ao saneamento foi reconhecido pela primeira vez formalmente, na Assembleia Geral das Nações Unidas, por meio da Resolução n° A/Res/64/292 que:

**“A água potável limpa e o saneamento são essenciais para concretização de todos os direitos humanos.”**

Codajás, 30 de agosto de 2021.



ALINE DAIANE ROSA DE SOUZA  
Vereadora- PSL

Câmara Municipal de Codajás

Data 30/08/21 Hora. 09:10

Protocolo n°: 0148